



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 276/2024
Da: Presidência
Para: Secretaria do Pleno
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 792701/2024, mediante o qual o senhor Vicente Alves de Freitas, na pessoa de seu procurador, solicita o desarquivamento dos autos do Processo nº 886.270, bem como vista e cópia integral dos autos.
Data: 7/2/2024

Senhor Diretor,

Com fundamento no que dispõe o inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica, determino o desarquivamento do Processo nº 886.270, bem como a juntada da documentação em referência aos autos.

Nos termos dos arts. 184 a 186 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, defiro o pedido de vista e cópia, pelo prazo de 5 (cinco) dias, em secretaria. Para tanto, deve-se entrar em contato com o requerente, de modo a possibilitar o acesso ao processo.

Cumpridas as determinações, os autos deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)